



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 673/GR/UFFS/2013**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 500/GR/UFFS/2020](#)

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o Departamento de Apoio à Fiscalização, da Secretaria Especial de Obras.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização, a função gratificada, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS